Resolução nº : 14491/99
Protocolo nº : 185797/99
Origem : CENTRO SOCIAL PADRE ARNALDO JANSEN PASTORAL DO MENOR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : CENTRO SOCIAL PADRE ARNALDO JANSEN PASTORAL DO MENOR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO SOCIAL PADRE ARNALDO JANSEN PASTORAL DO MENOR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.000,00 (tres mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA